



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2024

A **DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2º, inciso V, da Resolução nº 543/2005 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Portaria TRE-MT nº 457/2023, e o que consta no SEI nº 04676.2023-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização do **Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 02/2024**, os seguintes servidores:

- GESTOR: Chefe da Seção de Engenharia e Obras;
- FISCAL: Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Alto Araguaia.

Art. 2º Determinar que na ausência, a qualquer título, dos(as) titulares indicados(as), as providências de sua responsabilidade fiquem a cargo dos(as) respectivos(as) substitutos(as).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 05/06/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0757036** e o código CRC **91C5C382**.

04676.2023-7

0757036v2